PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto do Presidente da República n.º 3/88

de 18 de Janeiro

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 136.º, alínea p), da Constituição, o seguinte: É nomeado, sob proposta do Governo, ouvido o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, o vice-almirante António Manuel da Cunha Esteves de Andrade e Silva Chefe do Estado-Maior da Armada, sendo promovido ao posto de almirante por força do disposto no artigo 130.º do Estatuto do Oficial da Armada, aprovado pelo Decreto n.º 46 960, de 14 de Abril de 1966, e do disposto no Decreto-Lei n.º 230/77, de 2 de Junho.

Assinado em 13 de Janeiro de 1988.

Publique-se.

- O Presidente da República, MÁRIO SOARES. O Primeiro-Ministro, Aníbal António Cavaco Silva.
 - Referendado em 13 de Janeiro de 1988.
- O Primeiro-Ministro, Aníbal António Cavaco Silva.



Depósito legal n.º 8814/85 ISSN 0870-9963

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



- 1 Preço de página para venda avulso, 4\$50; preço por linha de anúncio, 93\$.
- 2 Para os novos assinantes do Diário da Assembleia da República, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.
- 3 Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PRECO DESTE NÚMERO 9500

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida á administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, L. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex